



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

Indicação nº 05/2023

Trizidela do Vale – MA, 04 de Maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito  
Deibson Pereira Freitas  
Prefeito Municipal de Trizidela do Vale-MA

Senhor Prefeito,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Deibson Pereira Freitas, **que seja feito um estudo para adotar, em âmbito municipal, o piso salarial nacional para os profissionais da Enfermagem aprovado recentemente pelo Congresso Nacional através do Projeto de Lei Federal nº 2.564/2020 para os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.**

### JUSTIFICATIVA

A Constituição da República garantiu, em seu artigo 37, X, o reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos a fim de evitar a redução do poder de compra dos salários com o efeito da inflação.

No dia 04 de maio foi aprovado, pelo Senado Federal, o Projeto de Lei Federal nº 2.564/2020 que estabeleceu os pisos salariais para os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

Assim, já para se adequar à evidente nova fixação de valores salariais de piso em âmbito federal, se apresenta desde já a indicação para que o Chefe do Poder Executivo Municipal adequue o piso salarial também no âmbito de Trizidela do Vale, para os referidos profissionais da saúde pública municipal a fim de fortalecer as categoriais e qualificar ainda mais os profissionais que lidam diretamente com o atendimento ao público em momentos extremamente delicados.

O Projeto de Lei Federal nº 2.564/20, do Senado, institui piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. O texto em análise na Câmara dos Deputados altera a Lei Federal nº 7.498/86, que trata do exercício da





ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

enfermagem. Conforme ali previsto, o valor mínimo inicial para os enfermeiros será de R\$ 4.750, a ser pago nacionalmente pelos serviços de saúde públicos e privados. Nos demais casos, haverá proporcionalidade: 70% do piso dos enfermeiros para os técnicos de enfermagem; e 50% para os auxiliares de enfermagem e as parteiras.

O texto prevê ainda a atualização monetária anual do piso da categoria com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e assegura a manutenção de salários eventualmente superiores ao valor inicial sugerido, independentemente da jornada de trabalho para a qual o profissional tenha sido contratado.

Segundo o Conselho Federal de Enfermagem (CONFEN), são mais de 2,6 milhões de trabalhadores ativos no Brasil nos quatro segmentos da enfermagem, sendo 642 mil enfermeiros, 1,5 milhão de técnicos, 440 mil auxiliares e 440 parteiras.

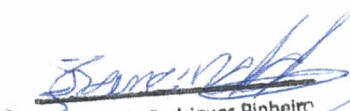
A medida de reconhecimento é de extrema importância para a valorização dos profissionais em âmbito municipal visando cada vez mais uma prestação adequada dos serviços públicos de saúde, valendo lembrar que a Lei Orçamentária Anual prevê um recorde de arrecadação de quase R\$ 1.000.000,000 (um Bilhão de reais).

Por fim, é bom recordar que durante a pandemia do coronavírus os profissionais da enfermagem em geral foram verdadeiros heróis que atuaram na linha de frente ao combate do vírus em todo o país, sendo um dever da Administração Pública municipal reconhecer seus esforços e andar de mãos dadas com a legislação de esfera nacional a respeito do tema.


Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale, plenário José Rodrigues Mendonça. 04 de Maio de 2023.


**APROVADO**  
EM 17/05/23  
CMT VALE


  
Francinaldo Rodrigues Pinheiro  
Vereador


  
FRANCISCO MARTINS PEREIRA  
Vereador Presidente

  
Francisco Martins Pereira  
Vereador Comb

  
Jose Sival Dos Santos  
Vereador

  
Márcia Cristina Lemos Silva Maia  
Vereadora

  
Edinalva Pedro Lima  
Vereadora

  
Hamilton Assis Leite  
Vereador

  
Manoel Belmiro de Sousa Neto  
Vereador

  
Francisco de Assis Ferreira Pinto  
Vereador

